

**PORTARIA GP Nº 110/2018**

**O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Art. 1º - ALTERAR** o percentual de verba de representação do Senhor **EDUARDO JOSÉ DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 104.177.194-00 e portador da Cédula de Identidade nº 6.858.702 SDS/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo CH-2, de **Chefe de Divisão de Fiscalização**, deste Município, o percentual de verba de representação de 60% (sessenta por cento), a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 02 de abril de 2018.

*José Reginaldo Morais dos Santos*  
*Prefeito*

